



## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

A

SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / SECID.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Jéssica Nogueira da Cruz Costa

### RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

LOCAL	AÇAILÂNDIA-MA (POVOADOS, NOVA CONQUISTA E 50 BIS)		
CONTRATO DE REPASSE FEDERAL	MCIDADES 830054/2016 - OPERAÇÃO 1031492-43		
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	QUANTIDADE	02
VALOR DO REPASSE FEDERAL (ATUALIZADO)	R\$ 381.254,44	VALOR DE CONTRAPARTIDA DO ESTADO (ATUALIZADO)	R\$ 98.656,30
VALOR TOTAL DA FINALIZAÇÃO DA OBRA (ATUALIZADO)	R\$ 479.910,74		

A obra em questão se trata de um convênio firmado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID) e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal (CEF), o que gerou o Contrato 001/2018 – ASSJUR/SECID.

Em maio de 2018 após vistoria técnica realizada pelo ARQUITETO LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO na obra em execução pela empresa SATÉLITE, foi emitido uma PLS atestando um percentual de 23,87% de obra executada, logo após foi protocolado ofício na CAIXA ECONÔMICA para que a mesma pudesse tomar as providências em relação à medição.

Depois de feita a medição pelo Engenheiro credenciado da CAIXA, o mesmo atestou aproximadamente 23,02 de obra executada, o que gerou o valor de R\$ 119.178,05 (cento e dezenove mil cento e setenta e oito reais e cinco centavos) a ser repassado para a empresa, onde a contrapartida do Estado representava o valor de R\$ 7.332,49 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e o valor de repasse do Ministério representa o valor de 111.845,56 (cento e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo este pago em Novembro de 2018.

Após vistoria realizada em Junho de 2019, constatou-se que alguns serviços foram feitos logo após o pagamento da primeira medição, alcançando 33,28% de obra executada, porém a mesma já se encontrava abandonada há um tempo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

---

---

Em agosto de 2019 a empresa solicitou distrato do contrato através do processo 0188874/2019 informando que não tem mais condições de continuar a obra, desta forma, para que seja possível a conclusão dos serviços, será necessário um novo processo licitatório para contratação de outra empresa especializada para finalização da obra.

Os preços dos itens do orçamento licitado em 2016 já estão defasados, então houve a necessidade de atualização dos mesmos com os valores atualizados. Pelo fato da necessidade de atualização dos preços, será necessária uma reprogramação do contrato de repasse federal

Diante disso, encaminhamos em anexo um novo cronograma, planilha orçamentária e planta baixa mostrando os serviços que já foram executados, e solicitamos que sejam encaminhados à CAIXA para análise e continuação do processo de reprogramação.

São Luís, 21 de maio de 2021.

Lourival José Coelho Neto  
Chefe do departamento de Planejamento – SECID  
Matrícula 819.219